

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7

Creditado

Nome ELENICE MAGNAGNO - EPP
Agência 5980-3
Conta corrente 8937-0
Valor 97,98
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO 01/03/2021 15:10:56
JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI 01/03/2021 16:47:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI.

NOTA DE EMPENHO.No 000195/2021 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 15/01/2021

Codigo Reduzido...: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 1460-ELENICE MAGNAGNO EIRELI Fone: 35881228
Endereco: AVENIDA RIO BRANCO N°.: 000844 CNPJ/CPF: 02.272.980/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13.181.660-8
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 12
Banco...: 001 Ag.: 59803 Cta.: 8937-0 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

DEMONSTRATIVO

Sa da Dotacao...: 14.866,50
Valor Empenhado...: 97,98
Saldo Atual.....: 14.768,52
Valor Por Extenso: NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

ORDENADOR DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 97,98 conforme
comprovantes.

ORLEI JOSE GRASSELI
Prefeito(a)

IPIRANGA DO NORTE, 15/01/2021

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 222 Ref.Empenho N°.: 000195/2021
Data de Emissao: 1/02/2021 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 15/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0346072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome...: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI Cod.....: 00001460
Ender.: AVENIDA RIO BRANCO N°: 000844 Licit...: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 02.272.980/0001.07
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13.181.660-8
Banco.: 001 No C/C: 000000008937-0 Insc.Mun: 00000000012
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$. NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	97,98
Saldo Anterior.....R\$	97,98
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	97,98
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 1/02/2021.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Responsavel pela Liquidacao



ELENICE MAGNAGNO EIRELI
SUPERMERCADO AVENIDA

AV. RIO BRANCO, 844
CENTRO, IPIRANGA DO NORTE-MT
CEP - 78578000 Fone/Fax: (66)3588-1228

0-Entrada
1-Saida

1

Nº 000.011.166
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5121 0102 2729 8000 0107 5500 1000 0111 6610 0017 5449

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151210003056146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
131816608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
02.272.980/0001-07

CNPJ
02.272.980/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 735-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO		CNPJ/CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 18/01/2021
ENDEREÇO RUA GIRASSOIS , 387		BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DAS FLORES	CEP 78578000
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE		FONE/FAX (00)3588-1566	UF MT
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA 09:20:47

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS DES. 0,00	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 97,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DEVOLVIDO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 97,98

FATURA/DUPLICATA

17/02/2021 1/1 97,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta 9-Sem Ocorrência de Transporte	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vir Unit.	Vir. Total	Bc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
81500	ABOBRINHA VERDE KG	07099300	040	5102	KG	12,0000	3,75	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88600	ALHO SOLTO KG	07032090	041	5102	KG	1,0000	23,38	23,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
986547894904571949	MARGARINA DORIANA LIGHT C SAL 500 GR	15171000	060	5405	KG	4,0000	7,40	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal 12	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares ordem de serviço 31/2021 pregao 09/2020 Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 25,55.	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Atesto que o Material/Serviço
Constante na Presente Nota Fiscal.
Foi Entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte-MT 05/02/2021
Assinado e Selo



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ - 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 31/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial

Número ARP: 9/2020

Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Tipo contrato: -----

Contrato nº: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI

Nome Fantasia: MERCADO AVENIDA

CPF/ CNPJ: 02.272.980/0001-07

Endereço: Rio Branco, 844 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT

CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1228

E-mail: supervenidaipi@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA 01/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO, NA UNIDADE DE SAUDE PSM, DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA MARCA: AVENIDA	KILO	12,0000	0	R\$ 3,7500	R\$ 45,00
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					
ALHO: SAUDEL E DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM IDENTIFICACAO DE PESO NA EMBALAGEM. MARCA: KI ALHO	KILO	1,0000	0	R\$ 23,3800	R\$ 23,38
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					
MARGARINA VEGETAL CREMOSA: COM SAL, CONSTANDO DE SUA COMPOSICAO PORCENTAGEM DE LIPIDIOS IGUAL OU ACIMA DE 65%, EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS E REGISTRO EM MINISTERIO COMPETENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONT MARCA: DELICIA	POT	4,0000	0	R\$ 7,4000	R\$ 29,60
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 97,98

PROTOCOLO

Nº 111/2021

Em 15/01/2021

Sup
Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT - Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021.

Guany Augusto do Norte
Departamento do Compras

A) Definitivo
Em: *15/01/2021*
() Indefinitivo
Coordenadora



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ - 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 31/2021

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial
Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF
Contrato nº: -----

Número ARP: 9/2020
Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI
Nome Fantasia: MERCADO AVENIDA
Endereço: Rio Branco, 844 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT
E-mail: supervenidaipi@hotmail.com
CPF/ CNPJ: 02.272.980/0001-07
CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1228

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro
Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID
Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME JUSTIFICATIVA 01/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENCONTRAM EM INTERNAÇÃO, NA UNIDADE DE SAUDE PSM, DECORRENTE DO COVID-19.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua RUA DOS GIRASSOIS 305 AO LADO DA PREFEITURA CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT

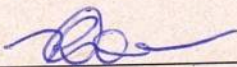
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
ABOBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 12/78 DA MARCA: AVENIDA	KILO	12,0000	0	R\$ 3,7500	R\$ 45,00
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID ALHO: SAUDAVEL E DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM IDENTIFICACAO DE PESO NA EMBALAGEM. MARCA: KI ALHO	KILO	1,0000	0	R\$ 23,3800	R\$ 23,38
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID MARGARINA VEGETAL CREMOSA: COM SAL, CONSTANDO DE SUA COMPOSICAO PERCENTAGEM DE LIPIDIOS IGUAL OU ACIMA DE 65%, EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS E REGISTRO EM MINISTERIO COMPETENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONT MARCA: DELICIA	POT	4,0000	0	R\$ 7,4000	R\$ 29,60
Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 97,98

IPIRANGA DO NORTE - MT- Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021.



Rogerio Noro



Justificativa nº 01 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 15 , Janeiro de 2021.

A/C
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT



Justificativa nº 01 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 15 , Janeiro de 2021.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

ORDEM DE PAGAMENTO No 0000586

Ref. Empenho N°.: 000195/2021

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 1/03/2021

Data do Empenho.: 15/01/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares inc

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	97,98
Saldo Anterior.....R\$	97,98
O.P. 001 Parcela.....R\$	97,98
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 97,98

Pague-se ao Sr. ELENICE MAGNAGNO EIRELI Cod: 00001460

(CNPJ: 02.272.980/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000008937-0

a quantia de R\$ NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS]
[PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE]
[CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.]
[]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 1/03/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	665.980.008.937	97,98
			<u>97,98</u>

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____